



# Câmara Municipal de Serrinha

Estado da Bahia

CGC. 13.347.406/0001-97

213



LEI Nº 595/2002.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação dos Pequenos Agricultores do Município de Serrinha - APAEB/Serrinha e da Associação Comunitária de Canto e dá outras providências.


A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que ela aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e manda publicar a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Serrinha autorizado a considerar de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Agricultores do Município de Serrinha - APAEB/Serrinha e a Associação Comunitária de Canto.

Art. 2º - Fica as referidas Entidades, isentas do pagamento de impostos Municipais, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA,  
em 17 de outubro de 2002:

  
Helder José Bacelar de Cerqueira  
1º Secretário

  
Elso Pimentel de Lima  
Presidente

Publicado  
21/10/02  
